



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

Às 08:00 horas do dia 29 de maio de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Agente de Contratação, Suzimar Brunetta Dias e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 175/2025 de 11/02/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **60.658.836 JOAO LUCAS SOUSA, CNPJ: 60.658.836/0001-00.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 011/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


SUZIMAR BRUNETTA DIAS
EQUIPE DE APOIO


TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 076/GP/2025

ATO Nº 076/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Srª. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KAREN CECILIA DELGADO TALAVEIRA**, Suplente do cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, em substituição aos Conselheiros que estavam de férias, nomeada pelo Ato nº 030/GP/2025, a partir de 13 de maio de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 13 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 077/GP/2025

ATO Nº 077/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Srª. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KAREN CECILIA DELGADO TALAVEIRA**, Suplente do cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, em substituição a Conselheira Juliete Maria do Carmo Reis que se encontra de licença médica, a partir de 14 de maio de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 14 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/GP/2025

PORTARIA Nº 120/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão automática de nível.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva, **DORACY CONCEIÇÃO DA CUNHA**, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no nível 11, classe C, tabela 05, com efeito, a partir de

12 de maio de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 14 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/GP/2025

PORTARIA Nº 126/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe nas Leis nº 1.027/GP/2009, mediante progressão automática de referência.

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Efetivo, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Guarda de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na referência 06, classe C, anexo 05, a partir de 23 de maio de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 23 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

Às 08:00 horas do dia 29 de maio de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva - Agente de Contratação, Suzimar Brunetta Dias e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 175/2025 de 11/02/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **60.658.836 JOAO LUCAS SOUSA, CNPJ: 60.658.836/0001-00.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 076/GP/2025**

ATO Nº 076/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Srª, **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KAREN CECILIA DELGADO TALAVEIRA**, Suplente do cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, em substituição aos Conselheiros que estavam de férias, nomeada pelo Ato nº 030/GP/2025, a partir de 13 de maio de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 13 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 077/GP/2025**

ATO Nº 077/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Srª, **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KAREN CECILIA DELGADO TALAVEIRA**, Suplente do cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, em substituição a Conselheira Juliete Maria do Carmo Reis que se encontra de licença médica, a partir de 14 de maio de 2025.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 14 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/GP/2025**

PORTARIA Nº 120/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe na Lei nº 1.131/GP/2014, mediante progressão automática de nível.

RESOLVE:

Enquadrar a Servidora Efetiva, **DORACY CONCEIÇÃO DA CUNHA**, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no nível 11, classe C, tabela 05, com efeito, a partir de

12 de maio de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 14 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/GP/2025**

PORTARIA Nº 126/GP/2025

A Prefeita Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 82, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que dispõe nas Leis nº 1.027/GP/2009, mediante progressão automática de referência.

RESOLVE:

Enquadrar o Servidor Efetivo, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Guarda de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na referência 06, classe C, anexo 05, a partir de 23 de maio de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 23 de maio de 2025.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

ATA DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

Às 08:00 horas do dia 29 de maio de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Agente de Contratação, Suzimar Brunetta Dias e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 175/2025 de 11/02/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **60.658.836 JOAO LUCAS SOUSA, CNPJ: 60.658.836/0001-00.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação